



CNPJ: 20 482 736/0001-50  
NOME: Obrafer - Ana Caroline Cardoso Empreiteira Eireli-ME  
Endereço: Rod Br 101, 00. Areias, Paulo Lopes, SC. CEP 88490-000, Brasil  
Telefone: (48) 98432-2839  
Email: [Obra\\_ferro@yahoo.com](mailto:Obra_ferro@yahoo.com)

## RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Ilustríssimo Senhor, Juliano Grime, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São João Batista - SC.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n° 017/2022.

A empresa ANA CAROLINE CARDOSO EMPREITEIRA EIRELI ME, sediada na Rodovia BR 101, n° 00, Areias, Paulo Lopes, SC – CEP 88490-000, inscrita no CNPJ sob o n° 20.482.736/0001-50, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a” do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante TFI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.723.924/0001-72, sediada na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, N° 16.725 – Colônia Marcelino – São José dos Pinhais – PR, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

### I-DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente, dele veio participar. Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa TFI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.723.924/0001-72 ao arrepio das normas editalícias.

### II - DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar no Item **13.1.3.1 – (A)** – ‘As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**’;

Com base na documentação exigida e analisando a habilitação da proponente TFI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.723.924/0001-72, percebemos que a mesma apresentou certidão municipal vencida na data 27/09/2022, ocorre que na data 25/10/2022 após a comissão de licitação constatar que todas as empresas participantes no certame haviam sido inabilitadas, foi aberto prazo de 08(dias) para apresentação de nova documentação. No dia 07/11/2022 a empresa TFI ENGENHARIA LTDA encaminhou sua nova documentação para

Ana

prefeitura municipal de São João Batista no endereço de email [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br) aos cuidados do presidente da comissão de licitação Juliano Grime.

Ocorre que a empresa deveria ter anexado junto à nova documentação a Certidão negativa de débitos Municipal já que não havia apresentado certidão regular anteriormente, **fato este que não ocorreu**, o edital e a lei 8.666 é claro quando diz que caso ocorra alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar novo documento se tratando de micro empresa “Desde que apresentado o documento que se encontra com irregularidade no processo de licitação”. Que fique em evidência que na data 11/11/2022 após receber a ata de habilitação do processo licitatório e constatarmos que a empresa TFI ENGENHARIA LTDA havia sido habilitada mesmo sem apresentar o documento, realizamos a consulta da certidão e verificamos que a mesma se encontrava irregular perante o órgão responsável, conforme **anexo 1**.

Do Segundo fato em que deve ocorrer a inabilitação da concorrente, a empresa havia sido inabilitada por não atender o item 13.1.5.B (3) , onde solicita comprovação de capacidade técnica referente a **Quadra de Esportes ( 409,50 m<sup>2</sup> )**. A empresa TFI ENGENHARIA LTDA apresentou na sua nova documentação o Acervo técnico com atestado N° 1720220004562, conforme anexo 2, ocorre que o documento apresentado se trata de uma **COMPLEMENTAÇÃO de quadra poliesportiva**, a empresa não foi responsável pela construção da mesma, tão pouco consegue comprovar aptidão para os 409,50m<sup>2</sup> exigidos no edital, sendo que o documento em questão se resume em fechamento de telhas metálicas, portões e outros itens sem relevância com o objeto em questão. Destacamos o fato de que **COMPLEMENTAÇÃO** não tem a característica técnica de construção e se resume apenas a complementar aquilo que já existia ali construído.

A Comissão de Licitação acabou por habilitar a empresa, reputando cumprida a exigência de que se cogita,

E sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação.

Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório ( art. 3º, da Lei nº 8666/93 ).

### III-DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja anulada a decisão em apreço, na

Amo

parte atacada neste, declarando-se a empresa TFI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.723.924/0001-72, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São João Batista, 16 de Novembro de 2022.

Ana Caroline Cardoso

ANA CAROLINE CARDOSO  
090.788.699-09

**Obrafer**  
CNPJ: 27.723.924/0001-50

Anexo 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Preço da ajuda

CERTIDÕES DO SOCIOECONÔMICO

EMIÇÃO DE CERTIDÃO

Contribuinte possui parcelas vencidas.

Buscar por

Documento

CPF/CNPJ

27.722.331/0001-19

Solicitante

Aldo

CPF/CNPJ do solicitante

079.102.988-19



Não sou um robô

LGPD

Em conformidade com os artigos pessoais, fornecemos como serviços utilizados de acordo com a Política de Privacidade o formulário de uso da LOR

Gerência Proteção de Dados - LGPD - Saiba mais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ISS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA

(41) 3381-6800 / (41) 3381-6814

(41) 98802-9840

LICENCIAMENTO/ALVARÁ

(41) 3381-6837 / (41) 3381-6831

(41) 98812-9970

DÍVIDA ATIVA

(41) 3381-6810 / (41) 3381-6809

(41) 98846-3462

SALA DO EMPREENDEDOR/MEI

(41) 3381-5813

(41) 3381-6805 / (41) 3381-6811

(41) 3381-6891

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a MUNICÍPIO DE PIEN, tendo como Responsável pela Execução da Obra o Engenheiro Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Profissional responsável:

Eng. Civil Thales Garcia Simonetto – CREA PR 129400/D – ART nº 1720213417182

Início da Obra – 13/07/2021

Término da Obra – 13/12/2021

Nome da Empresa Contratante: MUNICÍPIO DE PIEN

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Objeto: **Complementação** da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Campo de Gramados

Endereço: Estrada Municipal KO-001, S/N – 83.860-000 - Gramados

Município: Piên-PR

Objeto: Complementação da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Campo de Gramados

Área total: 980,40 m<sup>2</sup>

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
<b>1.</b>	<b>FECHAMENTOS LATERAIS</b>		
1.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I" 6' X 3 3/8'	1.416,57	KG
1.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 35 MM, PARA FECHAMENTO LATERAL	146	M2
1.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, PARA FECHAMENTO LATERAL	96	M2
1.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 1,5 MM, COM FILME DE PROTEÇÃO NAS DUAS FACES, LEITOSA, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	52	M2



1.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ESMALTE EPOXI (CORES DIVERSAS), E = 35 MICRA	658	M2
1.6	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	4	UN
1.7	BARRA ANTIPÂNICO PARA FOLHA DUPLA, ACIONAMENTO COM CILINDRO E MAÇANETA, PUSH T3M OU SIMILAR	4	UN
1.8	CABO DE AÇO GALVANIZADO 10MM (TENSOR)	78	M
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	322	M2
1.10	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1"	3,36	M2
<b>2.</b>	<b>PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>		
2.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	2	UN
2.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI - 1000 LUMENS 2 FAROIS	4	UN
2.3	PLACA SAÍDA COM PICTOGRAMA E SETA FOTOLUMINESCENTE	8	UN
<b>3.</b>	<b>FECHAMENTO DE DIVISAS</b>		
3.1	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	72	M
<b>4.</b>	<b>ADITIVOS</b>		
4.1	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1"	3,36	M2
4.2	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, VOTOMASSA OU SIMILAR	20	KG
4.3	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, ANTIDERRAPANTE, 2" X 2", PARA ARREMATES	30	M
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	75	M
4.5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERFIL DE BORRACHA PARA EXTREMIDADE DE TELHA DE AÇO	76	M

Piên-PR, 22 de setembro de 2022.

FERNANDA BUBA

ENGENHEIRA CIVIL VISTO CREA PR 186831  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: **1711669440**

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720213417182** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/07/2021 Baixada em: 26/09/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TFI ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIEN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Rua: **RUA AMAZONAS** Nº: **373**

Complemento: **Bairro: SEDE**

Cidade: **PIEN** UF: **PR** CEP: **83860-000**

Contrato: **054** celebrado em **15/06/2021**

Valor do contrato: **R\$ 104.116,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MUNICIPAL KO-001** Nº: **SN**

Bairro: **GRAMADOS**

Cidade: **PIEN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,07612 x -49,42019**

Data de início: **13/07/2021** Conclusão efetiva: **13/12/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIEN**

CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1416,57 KG; **2- Execução**  
Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 980,4 M2

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004562/2022**

**07/11/2022 10:32**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 286002/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## DECLARAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

À Comissão de Licitação,  
 PROCESSO LICITATÓRIO 082/PMSJB/2022  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CAMPO SOCIETY NA LOCALIDADE TAJUBA I, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

A empresa TFI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.723.924/0001-72, sediada na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16.725 – Colônia Marcelino – São José dos Pinhais-PR, vem através deste informar que, conforme item **13.1.5** do edital, os acervos solicitados estão nos documentos anexos.

Item	Quantidades mínimas	Unidade de medida	Descrição dos serviços
01	405,56	M <sup>2</sup>	Pavimentação de paver

Item apresentado no Acervo Técnico com Atestado Nº 5818/2019, conforme anexo:

<b>19</b>	<b>SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
<b>19.1</b>	<b>Pavimentação no passeio</b>		
<b>19.1.1</b>	Regularização e compactação do sub-leito	m <sup>2</sup>	2.645,00
<b>19.1.2</b>	Execução de pavimento intertravado	m <sup>2</sup>	2.645,00

Ref: Acervo Técnico com Atestado Nº 5818/2019

Item	Quantidades mínimas	Unidade de medida	Descrição dos serviços
02	156,13	M	Meio-fio

Item apresentado no Acervo Técnico com Atestado Nº 1720220001549, conforme anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (FINCADINHA) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 40 X 20 X 9 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	472,00
11.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (FINCADINHA) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 40 X 20 X 9 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	193,00

Ref: Acervo Técnico com Atestado Nº 1720220001549

TFI ENGENHARIA  
 LTDA:27723924000172

Assinado de forma digital por TFI  
 ENGENHARIA LTDA:27723924000172  
 Dados: 2022.11.07 13:05:04 -03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 27.723.924/0001-72

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16.725 – Colônia Marcelino – São José dos Pinhais-PR  
 Fone (41) 3029-9046 | e-mail: contato@tfiengenharia.com.br | www.tfiengenharia.com.br

THALES  
 GARCIA  
 SIMONETTO:  
 07064394901

Assinado de forma digital por THALES GARCIA SIMONETTO:07064394901  
 Dados: 2022.11.07 13:05:04 -03'00'

Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL  
 NKOT:07727352985  
 Dados: 2022.11.07 13:04:50 -03'00'

AGNER  
 MAEL  
 NKOT:07727352985  
 352985



Item	Quantidades mínimas	Unidade de medida	Descrição dos serviços
03	409,50	M <sup>2</sup>	Quadra de Esportes

Item apresentado no Acervo Técnico com Atestado N° 1720220004562, conforme anexo:

Objeto: **Complementação** da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Campo de Gramados

Endereço: Estrada Municipal KO-001, S/N – 83.860-000 - Gramados

Município: Piên-PR

Objeto: Complementação da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Campo de Gramados

Área total: 980,40 m<sup>2</sup>

Ref: Acervo Técnico com Atestado N° 1720220004562

De acordo com o apresentado, informamos que os acervos completos estão em anexo.

São João Batista/SC, 07 de novembro de 2022.

FAGNER ISMAEL

IENKOT:077273529

85

Assinado de forma digital por  
FAGNER ISMAEL  
IENKOT:07727352985  
Dados: 2022.11.07 13:03:46  
-03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72  
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR

THALES GARCIA

SIMONETTO:070643

94901

Assinado de forma digital por  
THALES GARCIA  
SIMONETTO:07064394901  
Dados: 2022.11.07 13:04:11 -03'00'

ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA N° 129400/D  
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SESP/PR

TFI ENGENHARIA

LTDA:2772392400017

2

Assinado de forma digital por TFI  
ENGENHARIA  
LTDA:27723924000172  
Dados: 2022.11.07 13:05:15 -03'00'